



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## DECRETO Nº 010/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 544/2019 de 23/12/2019, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101.586,69 (Cento e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

20.606.2001.2031	7.002	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo	800,00
3.3.90.93.00.00			DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Reabertura	
1090	0		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			Recursos Ordinários (Livres)		
12.361.1201.2042	8.004	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
3.3.90.39.00.00			DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
1811	107		Atividades Manutenção do Transporte Escolar		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			Salário-Educação		
20.606.2001.2031	7.002	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo	40,47
3.3.90.93.00.00			DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Abertura	
1093	895		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
			de		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			CEF Conv. n.º 872611/2018 - Aquis. Máq. e Equip. Agrícolas - Cta		
				Acréscimo	4,20



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

20.606.2001.2031	7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Abertura	
		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1091	896	CEF Conv. n.º 872204/2018 - Aquis. Máquinas e Equip. para		
Suplementar		Superávit Financeiro		
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo	2.710,73
20.606.2001.2031	7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Abertura	
		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1092	893	CEF Conv. n.º 852579/2017 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas -		
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo	45.529,19
20.606.2001.2031	7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Abertura	
		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1093	895	CEF Conv. n.º 872611/2018 - Aquis. Máq. e Equip. Agrícolas - Cta		
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo	502,10
20.606.2001.2031	7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Abertura	
		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1091	896	CEF Conv. n.º 872204/2018 - Aquis. Máquinas e Equip. para		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
10.301.1001.1068	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
		Reequipamento Unidades de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2680	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>101.586,69</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00	REM DEP BANCARIO CEF CONV. N.º 872611/2018 - AQUIS. MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS FTE 895	40,47
1.3.2.1.00.1.1.04.09.00.00.00	REM DEP BANCARIO CEF CONV. N.º 872204/2018 - FTE 896	4,20
<b>TOTAL DE EXCESSO</b>		<b>44,67</b>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) A anulação das seguintes dotações :

20.606.2001.2031	7.002	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Anulação	800,00
3.3.90.40.00.00				Reabertura	
1080	0		Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
			Recursos Ordinários (Livres)		
12.361.1201.2042	8.004	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Anulação	2.000,00
3.3.90.39.00.00				Reabertura	
1800	0		Atividades Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			Recursos Ordinários (Livres)		

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**2.800,00**

c) O superavit financeiro EM 31/12/2019 das fontes :

Fonte	Valor
893	2.710,73
895	45.529,19
896	502,10
518	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.742,02</b>



## **Município de Santa Maria do Oeste**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de março de 2020.

  
**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal